

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

RESOLUÇÃO CMP N. 007/2026.

"Dispõe sobre movimentação de recursos na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM."

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, considerando o que foi proposto pelo COINVEST, deliberado e aprovado pelo CMP, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2026, às 09h30, na sede do RPPS/PRESSEM, sito a Rua Professor Agnelo Bitencourt nº 361, Centro, em Boa Vista - RR, e de acordo com o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 1.755, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a movimentação de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM.

§ 1º A movimentação de que trata o Caput estabelece:

I. Autoriza a movimentação do valor R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil) que está no fundo de rendimento diário, BB RF FLUXO SOBERANO (conta: 7158-7), CNPJ 63.197.387/0001-38; e APLICAR no FUNDO FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO, CNPJ 03.737.206/0001-97;

II. Autoriza a movimentação do valor R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil) que está no fundo de rendimento diário, BB RF FLUXO SOBERANO (conta: 7158-7), CNPJ 63.197.387/0001-38; e APLICAR no FUNDO CI CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TP RF RL, CNPJ 56.209.124/0001-36;

III. Autoriza a movimentação do valor R\$ 2.400.316,21 (dois milhões, quatrocentos mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) que está no fundo de rendimento diário, BB RF FLUXO SOBERANO (conta: 7158-7), CNPJ 63.197.387/0001-38; e APLICAR no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC FI, CNPJ 11.328.882/0001-35;

IV. Autoriza a movimentação do valor R\$ 99.683,79 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) que está em conta corrente (Conta: 7917-0 Compensação Previdenciária), CNPJ 63.197.387/0001-38; e APLICAR no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC FI, CNPJ 11.328.882/0001-35;

V. Autoriza a movimentação do valor R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil) que está no fundo de rendimento diário, BB RF FLUXO SOBERANO (conta: 7158-7), CNPJ 63.197.387/0001-38; e APLICAR no FUNDO BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2028, CNPJ 50.099.960/0001-29.

Art. 2º - Recomendar aos gestores do RPPS/PRESSEM que antes de fazerem as aplicações devem se certificar sobre os critérios de enquadramento, seguindo rigorosamente a legislação em vigor.

Boa Vista, 16 de abril de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Presidente do Conselho Municipal de Previdência - CMP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

PORTARIA Nº 63/2026/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

CONSIDERANDO O Contrato nº 04/2026, oriundo do Processo nº 013004/2026, o objeto do presente instrumento é a contratação Aquisição de café, açúcar e adoçante, para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gleicy Gomes da Costa, matrícula nº 27107, como Gestora do Contrato do Processo nº 013004/2026, e as servidoras Odete Costa da Silva, matrícula nº 3449103, e Christiane da Silva Moraes, matrícula nº 044, como fiscais do processo acima mencionado.

Boa Vista, 17 de abril de 2026.

**(assinatura digital)
Paulo Roberto Bragato
Presidente do Pressem**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo nº 0.013004/2026 - Vol.1/PRESSEM
Espécie: Contrato n. 04/2026/PRESSEM
Objeto: O Contrato nº 04/2026, oriundo do Processo nº 013004/2026, O objeto do presente é a contratação Aquisição de Café, Açúcar e Adoçante, para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem.**

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 90134/2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação, é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei n. 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal n. 083/2025.

Gestão/Unidade: 02.06.02 Fonte de Recursos: Recurso Próprio

Programa de Trabalho: 09.122.0013.2.029 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Valor: R\$ 19.903,00 (dezenove mil e novecentos e três reais)

Contratante: Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem

Interveniente: Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem

Contratada: R V RAMOS LTDA

Assinatura do Contrato: 17 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL**

PORTARIA Nº 68/2026/SMSA

NUP Nº 00000.9.196484/2026

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1182/P, de 12 de dezembro de 2025, publicado no DOM nº 6493 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 021711/2024 - SMSA, que gerou o contrato administrativo nº 897, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo 897/2025:

I- Gestor: Luciano José Coutinho, matrícula nº 45196

II- Fiscal: Luiz de Carvalho Marques, matrícula 952932